



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 057/2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

É por isso que nós não perdemos a coragem. Pelo contrário: embora o nosso físico vá se desfazendo, o nosso homem interior vai se renovando a cada dia. Pois a nossa tribulação momentânea é leve, em relação ao peso extraordinário da glória eterna que ela nos prepara. Não procuramos as coisas visíveis, mas as invisíveis; porque as coisas visíveis duram apenas um momento, enquanto as invisíveis duram para sempre". (Coríntios 4 – 16,18).

Embora a morte seja fato, não conseguimos nos acostumar com ela, não conseguimos nos acostumar com o vazio que ela deixa, não conseguimos nos acostumar com a ausência do ente querido.

Por isso, devemos sempre nos lembrar das qualidades e virtudes daquele que se foi. Precisamos ter sempre na memória e no coração a imagem, os atos da pessoa querida, tudo aquilo que nos ensinou, tudo aquilo que deixou de exemplo para que possamos ter uma vida melhor. Isto torna a pessoa sempre viva em nós.

No último dia 22 de junho do corrente ano, faleceu em nossa cidade o senhor Domingos Granghelli, família tradicional de nossa Cidade, uma pessoa amiga, humilde, com disposição em ajudar todos aqueles que precisavam.

Por isso, esta Casa, não poderia deixar de se manifestar, e externar à esposa, Sra. Olívia, e seus dois filhos, Jair e Orlando, nossos pesares e nossa profunda tristeza pela partida de pessoa tão estimada.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, ***Moção de Pesar pelo passamento do senhor Domingos Granghelli, ocorrido em 22 de junho do corrente, aos 84 anos de idade, nesta Cidade.***

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal 24 de junho de 2010

Ass.) **VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 057/10

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADOR KARINA VALERIA RODRIGUES
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RAINERO VENTURINI
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente